



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
COORDENADORIA DE SESSÕES

ATA DE JULGAMENTO

ATA DA 052ª SESSÃO PRESENCIAL DE JULGAMENTO EM 25 DE JULHO DE 2025

Presidência do excelentíssimo senhor desembargador Sigurd Roberto Bengtsson. Secretariada pela doutora Danielle Cidade Morgado Maemura, nos termos do art. 64, inciso I, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal. Presentes os senhores julgadores: desembargador Luiz Osório Moraes Panza, a desembargadora federal Claudia Cristina Cristofani, os desembargadores eleitorais José Rodrigo Sade, Vanessa Jamus Marchi, Tatiane de Cassia Viese, e por videoconferência, o desembargador eleitoral Osvaldo Canela Junior. Presente o procurador regional eleitoral, Marcelo Godoy. Às catorze horas, foi aberta a sessão pelo desembargador Sigurd Roberto Bengtsson que, dando início aos trabalhos, cumprimentou todos os membros da Corte, servidores e advogados que se encontram presentes, assim como todos que acompanham pela plataforma virtual do Youtube.

Após, foi aprovada a Ata da 51ª e 12ª Adm e 2ª sessão do PJeCOR, de 14.07.25.

Antes de iniciar os julgamentos, o senhor presidente informou que a sessão presencial do dia 29.07.2025 terá início às quinze horas e trinta minutos.

JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600590-97.2024.6.16.0044

PROCEDÊNCIA: GUARAPUAVA/ PR

RELATORA: DESA. FEDERAL CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI

RECORRENTE: COLIGAÇÃO GUARAPUAVA MERCE MAIS (PL / PSD / PODEMOS / PRD)

ADVOGADO: THIEME SILVESTRI

RECORRENTE: ELEIÇÃO 2024 DENILSON BAITALA PREFEITO

RECORRENTE: DENILSON BAITALA

ADVOGADO: FABIO AUGUSTO PLETSCH

ADVOGADO: THIEME SILVESTRI

RECORRIDO: CELSO FERNANDO GOES

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN

ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA

ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO

ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

RECORRIDA: JANAINA NAUMANN

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES

ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS

ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: EDUARDO WECKL PASETTI
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA
ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO
ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu em parte do recurso, e, no mérito, na parte conhecida, negou-lhe provimento, nos termos do voto da relatora. Sustentação oral da advogada Tailaine Cristina Costa de Andrade.

RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N° 0600522-40.2024.6.16.0015

PROCEDÊNCIA: PONTA GROSSA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

RECORRENTE: Uma Nova Cidade [PODE/AVANTE/REPUBLICANOS/PL/ PMB/ PRD/DC/SOLIDARIEDADE/PSD] - PONTA GROSSA - PR

RECORRENTE: MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO: GUSTAVO BONINI GUEDES
ADVOGADO: CASSIO PRUDENTE VIEIRA LEITE
ADVOGADO: CAROLINA PADILHA RITZMANN
ADVOGADO: MATEUS CAVALHEIRO QUINALHA
ADVOGADO: JAYNE PAVLAK DE CAMARGO
ADVOGADO: TAILAINE CRISTINA COSTA DE ANDRADE
ADVOGADO: MONIKE FRANCIELY ASSIS DOS SANTOS
ADVOGADO: GUSTAVO BUENO LAROCA
ADVOGADO: DERICKY AUGUSTO DOMINGUES CAETANO

ADVOGADO: CAMILA DE OLIVEIRA

RECORRENTES: ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRENTE: MOISES ELIAS RIBAS FARIA

ADVOGADO: JHIOHASSON WEIDER RIBEIRO TABORDA

ADVOGADO: JULIANO DEMIAN DITZEL

ADVOGADO: LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE

RECORRIDO: OS MESMOS

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos recursos, e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do relator. Sustentação oral dos advogados Tailaine Cristina Costa de Andrade e Luiz Gustavo de Andrade.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N° 0000051-08.2017.6.16.0019

PROCEDÊNCIA: TOMAZINA/PR

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA

REVISOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE

RECORRENTE: VALDECIR RODRIGUES PASCOA

ADVOGADO: DANIELLI DEL CISTIA

RECORRIDO: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PARANÁ

Decisão: À unanimidade de votos, a Corte não conheceu do recurso criminal, nos termos do voto do relator.

SEGREDO DE JUSTIÇA**INQUÉRITO POLICIAL N° 0600144-93.2021.6.16.0046**

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA**INVESTIGANTE: SIGILOSO****INVESTIGADO: SIGILOSO**

ADVOGADO: RAFAEL ALEXANDRE LIRA BAUMGARTNER

TERCEIRO INTERESSADO: SIGILOSO

ADVOGADO: RAFAEL ALEXANDRE LIRA BAUMGARTNER

Decisão: Por unanimidade de votos, a Corte declinou da competência destes autos para o Juízo das Garantias do Núcleo 10, nos termos do voto do relator.**SEGREDO DE JUSTIÇA****INQUÉRITO POLICIAL N° 0600042-43.2020.6.16.0002**

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA**INVESTIGANTE: SIGILOSO****INVESTIGADO: SIGILOSO****Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte determinou a remessa dos autos à autoridade policial para o prosseguimento das investigações, nos termos do voto do relator.**SEGREDO DE JUSTIÇA****PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO DE DADOS E/OU TELEFÔNICO N° 0600043-28.2020.6.16.0002**

PROCEDÊNCIA: SIGILOSO

RELATOR: DES. LUIZ OSORIO MORAES PANZA**REQUERENTE: SIGILOSO****REQUERIDO: : SIGILOSO****Decisão:** À unanimidade de votos, a Corte julgou procedente o pedido, nos termos do voto do relator.**AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600480-47.2024.6.16.0061**

PROCEDÊNCIA: ARAPONGAS/PR

RELATOR: DES. ELEITORAL JOSE RODRIGO SADE**AGRAVANTE: PRA FRENTA ARAPONGAS [PSD/PP/PSB/DC/NOVO/PDT/ PRD/ Federação PSDB CIDADANIA (PSDB/ CIDADANIA)/ REPUBLICANOS/UNIÃO] - ARAPONGAS - PR**

ADVOGADO: PAULO HENRIQUE GOLAMBIUK

ADVOGADO: NAHOMI HELENA DE SANTANA

ADVOGADO: MARIA VITORIA BITTAR DAHER DA COSTA FERREIRA

ADVOGADO: MAITE CHAVES NAKAD MARREZ

ADVOGADO: LUISA SAPIECKSKI GUEDES

ADVOGADO: LEANDRO SOUZA ROSA

ADVOGADO: KASSIO ALEXANDRE DA SILVA BASSO

ADVOGADO: JULIANO GLINSKI PIETZACK

ADVOGADO: JAQUELINE ZANETTI RODRIGUES

ADVOGADO: ISABELA VIEIRA LEON

ADVOGADO: GUILHERME DE SALLES GONCALVES

ADVOGADO: FERNANDA SIMOES VIOTTO PEREIRA

ADVOGADO: FERNANDA BERNARDELLI MARQUES

ADVOGADO: CAROLINA PUGLIA FREO
ADVOGADO: BRUNA DE FARIAS FERREIRA LEITE
AGRAVADO: IGOR HENRIQUE KRETSCHMER NONIS
AGRAVADO: JOSE EDUARDO FIALHO DO ESPIRITO SANTO
ADVOGADO: MATEUS PADOVAN SIVIERO
ADVOGADO: FERNANDO ROCHA BERESTINO
ADVOGADO: JOAO ALBERTO GRACA
ADVOGADO: PAULO MANUEL DE SOUSA BAPTISTA VALERIO
Decisão: Julgamento suspenso pelo relator com retorno para a sessão presencial de 30.07.2025.

SEGREDO DE JUSTIÇA

HABEAS CORPUS CRIMINAL N° 0600193-36.2024.6.16.0174
PROCEDÊNCIA: SIGILOSO
RELATORA: DESA. ELEITORAL TATIANE DE CASSIA VIESE
IMPETRANTE: SIGILOSO
ADVOGADO: RODRIGO CAXAMBU DE ALMEIDA
AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO
AUTORIDADE COATORA: SIGILOSO
Decisão: Julgamento suspenso em face de pedido de vista do desembargador eleitoral José Rodrigo Sade, com retorno para a sessão presencial de 29.07.2025.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL N°0600397-52.2024.6.16.0151
PROCEDÊNCIA: SÃO JOÃO/PR
RELATOR: DES. ELEITORAL JOSÉ RODRIGO SADE
EMBARGANTE: CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO
EMBARGANTE: VALDIR WIESENHUTTER
ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO PEDROSO
ADVOGADO: THIAGO BENATO
ADVOGADO: VITOR EDUARDO HENRICHS DA SILVA
EMBARGADO: UNINDO FORÇAS PARA TRANSFORMAR (REPUBLICANOS/ MDB / PRD / UNIÃO /FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA (PSDB/CIDADANIA)] - SÃO JOÃO - PR
ADVOGADO: VINICIUS BULIGON
ADVOGADO: AFONSO RICARDO RIBEIRO
ADVOGADO: DIEGO BULIGON
ADVOGADO: NIVALDO JOSÉ BELLO JUNIOR
Decisão: À unanimidade de votos, a Corte conheceu dos embargos de declaração, e, no mérito, rejeitou-os, nos termos do voto do relator.

Julgamento adiado com retorno para a sessão presencial de 28.07.2025: **RECURSO ELEITORAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS 0600363-85.2024.6.16.0019**

Julgamento adiado com retorno para a sessão presencial de 30.07.2025: **RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600289-16.2024.6.16.0121, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600092-61.2024.6.16.0121, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600573-24.2024.6.16.0121, RECURSO ELEITORAL NA REPRESENTAÇÃO N° 0600079-62.2024.6.16.0121.**

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e vinte e um minutos do dia 25 de julho de 2025, foi encerrada a Sessão. E, para constar, eu Danielle Cidade Morgado Maemura, secretária, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo senhor presidente, deste Tribunal.

Curitiba, 25 de julho de 2025.

DES. SIGURD ROBERTO BENGSSON

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SIGURD ROBERTO BENGSSON, Presidente**, em 07/08/2025, às 19:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CIDADE MORGADO MAEMURA, Secretária**, em 13/08/2025, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pr.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0048184** e o código CRC **F70CAC4**.

0004031-95.2025.6.16.8000

0048184v2